



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.956 /

## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 5º, 6º e 7º da Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 06 de março de 1998,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Assistência Social as Sras. **Sandra Leleco e Silva, Rosana de Conti Stuque, Edimara Costa, Gláucia A. Costa Boaretto, Maria Aparecida Lemes dos Santos e Eliana Lorenzi Canhedo**, como representantes das entidades e organizações de assistência social.

ART. 2º - Ficam também nomeados os Srs. **Lila Maria A. Covatoni, Archimedes Flora, Geovano Nogueira da Silva, Rosely Custódio e Cristina Gadelha N. Vieira** como suplentes dos representantes das entidades e organizações de assistência social.

ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- a) área financeira: **José Maurício Coutinho** (titular) e **Maria Teresa Amaral** (suplente);
- b) área educacional: **Maria Beatriz Prézia Moura** (titular) e **Suzel Barbosa Costa** (suplente);
- c) área de saúde: **Azer Elias Zenun Junqueira** (titular) e **Miriam de Fátima Cioffi Ayres** (suplente);
- d) área social: **Maria Cecília Paiva Posso** (titular) e **Maria Eliane C. Siqueira** (suplente);
- e) área jurídica: **Rosana Ribeiro Pereira** (titular) e **Sirley Maranese Figueiredo Frison** (suplente).
- f) área de planejamento: **Alexandre Cagnani** (titular) e **Maria Fernanda Vieira Siqueira** (suplente).



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 5.956 – FLS. 02 /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
CELIA REGINA A. PIVA  
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1907, de 18 / 03 / 98.